



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”

ATA DO PREGÃO Nº 020/2020 - PROCESSO Nº 057/2020.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o pregoeiro, Marcos Henrique de Abreu, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-012/2020 de 14/04/2020, composta pelos seguintes membros: Leandro de Almeida, Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues e Poliana Socorro Alves, para dar continuidade e julgamento à sessão realizada no dia vinte e quatro de junho de 2020, do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da **Aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário em geral**. Contamos com a presença do Sr. Willian Miranda Roquim - membro da Comissão de Controle Interno. Na sessão passada foram credenciadas as empresas: **ADILSON ANTONIO DE MORAIS JÚNIOR – ME; A.R. BENTO INFORMÁTICA – ME; AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 – ME; BRUNO DO CARMO FERREIRA – ME; COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA – ME; CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP; FORT PRINT EQUIP. E SUP. DE INF. LTDA – ME; HIG TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI – ME; RR INFORMÁTICA LTDA- ME, SYSTEM NETWORKS LTDA – ME e VÍCTOR HUGO TORQUATO – ME**. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se todas as empresas credenciadas comprovaram se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. No prosseguimento, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” de todas as empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, os quais foram passados para rubrica do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes presentes na sessão anterior. O Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes n.º 1 “Proposta”, as quais foram devidamente numeradas, rubricadas e encaminhadas para análise na Divisão de Informática da Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. O resultado da análise das Propostas pela Divisão de Informática da Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG foi devidamente publicado no site do SAAE (www.saaetpo.mg.gov.br) e disponibilizado no dia 26/06/2020. A empresa **SYSTEM NETWORKS LTDA – ME** apresentou questionamento sobre a desclassificação do item 06 de sua Proposta alegando que a fonte atendia ao solicitado, entretanto, após análise do setor técnico da Prefeitura de Três Pontas, constatou-se que no folder apresentado pela empresa não continha a informação de corrente contínua, permanecendo a mesma desclassificada quanto ao item 06. Os envelopes de Documentação ficaram guardados no cofre da Autarquia até a retomada da sessão. Houve o retorno das Propostas pela Divisão de Informática da Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG ao SAAE-Três Pontas/MG. Retomando-se a sessão presencial do dia 30 de junho de 2020, compareceram as empresas **RR INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 64.393.069/0001-05**, representada pelo Sr. Denis Pessi, inscrito sob o CPF nº 062.245.696-22 e **AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 – ME, CNPJ nº 28.677.530/0001-98**, representada pelo Sr. Augusto Sosta Martins, inscrito sob o CPF nº 255.102.258-40. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo Pregoeiro foi verificado que as empresas **ADILSON ANTONIO DE MORAIS JÚNIOR – ME; A.R. BENTO INFORMÁTICA – ME; BRUNO DO CARMO FERREIRA – ME; COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA – ME; CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP; FORT PRINT EQUIP. E SUP. DE INF. LTDA – ME; HIG TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI – ME; SYSTEM NETWORKS LTDA – ME; VÍCTOR HUGO TORQUATO – ME, RR INFORMÁTICA LTDA – ME e AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 – ME** foram classificadas para a fase de lances, no entanto, conforme análise técnica dos Servidores da Prefeitura Municipal de Três Pontas, Rafael de Pádua Silva e Flaviane Vilela Reis, alguns itens, de algumas empresas, não estavam de acordo com as especificações exigidas no Edital e foram desclassificados pelo Pregoeiro, após terem sido verificados pela análise técnica, constando-se em anexo. Durante a análise das Propostas pelo Pregoeiro, juntamente com os Servidores da Prefeitura, foi consultado o Advogado Autárquico, Sr. Ariel Guimarães Flauzino, sobre a conformidade dos itens constantes do Edital. As empresas presentes cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Ressalta-se que os itens 02 e 03 restaram

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

[illegible]

Poliana Socorro Alves

Poliana Socorro Alves

Membro da Equipe de Apoio

Marcos Henrique de Abreu
Pregoeiro

Pregoeiro

Leandro de Almeida

Leandro de Almeida

Membro da Equipe de Apoio

Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues

Membro da Equipe de Apoio

Willian Miranda Roquim

Membro da Comissão de Controle Interno

AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 – ME

CNPJ nº 28.677.530/0001-98

Representante: Augusto Sosta Martins

RR INFORMATICA LTDA- ME

CNPJ nº 64.393.069/0001-05

Representante: Denis Pessi